INDICAÇÃO Nº 2999/2014

Sugere ao Poder Executivo estudo para criação de programa de rádio com a participação de todas as secretarias municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo - me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para criação de programa de rádio com a participação de todas as secretarias municipais.

**Justificativa:**

 Após meses exercendo o mandato como vereador, pude perceber o quanto a população que nos procura não está familiarizada com os setores da prefeitura da cidade onde mora. Muitas vezes chegam até o gabinete assuntos que não são de nossa responsabilidade e neste momento fazemos o papel de agente de informação, explicando ao munícipe que tal assunto pertence a este ou aquele setor.

 Diante desses casos que não são poucos é que pensamos que o setor de comunicação da prefeitura municipal pudesse criar um programa a exemplo do Jornal Santa Bárbara hoje, quando o prefeito faz sua participação semanal.

 Acredito que com isso ocorra ainda mais a valorização do servidor público, assim como a participação do cidadão para nas esferas públicas e dos governos que são desafiados à qualificação permanente em torno das técnicas de negociação, habilidades de harmonia de interesses e da administração de conflitos.

 Colocar os secretários municipais de cada setor da administração pública nos meios de comunicação explicando a responsabilidade de cada setor, como funciona e etc, é uma forma de proporcionar o conhecimento individual seja agregado com o conhecimento coletivo para que desta forma se crie uma referência de informação instantânea, especialmente na utilidade e necessidade de cada setor.

 Acredito que a participação dos secretários ou o responsável pelo setor seria uma forma de renovação no contato com o cidadão e de grande importância para contribuir para os avanços na gestão pública e nas boas práticas da sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2.014.

**Celso Ávila**

-vereador-